



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 009/17, 06 de julho de 2017**

**Aprova Atividades Complementares**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – Unidade Araxá**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 32ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2017, realizada em 12 de maio,

**Resolve:**

**Art. 1º:** Validar atividades de docência exercidas pelos alunos do Curso de Engenharia de Minas como horas complementares com fator de conversão de 0,5.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Hildor José Seer**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**